



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 198/2026 exarado no processo administrativo nº 600/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CARRINHO COM PLATEFORMA E SOPRADOR/ASPIRADOR ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

AGRO-COMERCIAL AFUBRA CNPJ nº74.072.513/0040-50, situado na Rua Julio de Castilhos, nº 1025. Bairro: Rivera. Jaguari– RS, CEP: 97.760-000 no valor total de **R\$1.199,90 (mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ nº09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, nº 807. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP: 97.420-000 no valor total de **R\$2.090,00 (dois mil e noventa reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.289,90 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição desses equipamentos é necessária para auxiliar o funcionário na manutenção e limpeza da praça central municipal melhorando o desempenho de suas funções.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 1023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Despesa: 802 – 4490.52.48.00.00.00 VEÍCULOS DIVERSOS
Fonte de recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS
Despesa: 793 – 4490.52.34.00.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

São Vicente do Sul, 04 de Agosto de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL